



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

Quarta-feira • 30 de Agosto de 2023 • Ano XVI • Nº 5522

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Apostilamentos .....	02 a 02
Decretos .....	03 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - LAÉRCIO SILVA DE SANTANA / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 Centro - Ibotirama - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJNBMZC3NTHGQJBCNEFCND

## **Apostilamentos**

---

---



MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA  
CNPJ: 13.798.152/0001-23

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 059/2023 -  
CONTRATANTE: Município de Ibotirama, através da Prefeitura Municipal de  
Ibotirama – CONTRATADO: D3 EMPREENDIMENTOS  
ADMINISTRATIVOS LTDA, : TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-  
CPL/PMI/BA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023: Modificação  
unilateral do contrato, visando a inclusão de dotações orçamentárias constante  
da cláusula sexta do contrato original conforme QDD do exercício 2023:  
02.08.000 – 1009 - 4.4.9.0.51.00.00 – 17063110 E 17063120; Data de  
Assinatura: 25 de agosto de 2023. Laércio Silva de Santana – Prefeito  
Municipal.

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78  
CENTRO  
IBOTIRAMA - BA  
CNPJ: 13.798.152/0001-23

Decreto Nº 199  
30/08/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 600.000,00( Seiscentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 152 de 23 de novembro de 2022.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>0203000</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
2014	Gestão das Ações de Administração e Finanças		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>150.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>150.000,00</b>
<b>0204001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA</b>		
2086	Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15401070	Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos		20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
2098	Gestão das Ações do Ensino de Jovens e Adultos		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15401070	Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos		150.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>150.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>170.000,00</b>
<b>0205001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
2064	Estruturação e Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde/Atenção Primária		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 15%		6.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>6.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>6.000,00</b>
<b>0206001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
2082	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>70.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>70.000,00</b>
<b>0209000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2029	Gestão de Ações na Promoção de Festas Culturais, Religiosas e Tradicionais		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		204.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>204.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>204.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>600.000,00</b>

Artigo 2º -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78  
CENTRO  
IBOTIRAMA - BA  
CNPJ: 13.798.152/0001-23

**Dotações Suplementadas**

As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$600.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>0203000</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
2014	Gestão das Ações de Administração e Finanças		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1501	Outros Recursos não Vinculados		150.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>150.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>150.000,00</b>
<b>0204001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA</b>		
2097	Gestão das Ações do Ensino Infantil - Pré Escola		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15401070	Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos		170.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>170.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>170.000,00</b>
<b>0205001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
2057	Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 15%		102.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>102.000,00</b>
2059	Estruturação e Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Atenção Especializada		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 15%		6.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>6.000,00</b>
2064	Estruturação e Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde/Atenção Primária		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 15%		102.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>102.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>210.000,00</b>
<b>0206001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
2072	Manter a Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>70.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>70.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>600.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78

CENTRO

IBOTIRAMA - BA

CNPJ: 13.798.152/0001-23

IBOTIRAMA, 30 de agosto de 2023

Laercio Silva de Santana

Prefeito

CPF: 843.494.255-00



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA  
CNPJ: 13.798.152/0001-23  
Praça Ives de Oliveira, n.º 78-Centro-Fone/Fax: (77) 3698-3078-  
Ibotirama-BA-CEP: 47.520-000.

### **EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 199/2023**

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal n.º 152/2022 (LOA), no artigo 5.º, Inciso I, c, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5.º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Os créditos contidos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento que foram comprometidas pelas variações dos preços de mercado, ou pelas alterações de prioridades da administração municipal.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Ibotirama - BA, 30 de agosto de 2023

LAERCIO SILVA DE SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL